

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.120

DATA: 23/03/2020

PRESIDENTE: MANOEL DIAS
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO (atestado médico)
FABIANA COSTA
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
PAULO SILVA
RENATO LEAL

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador **MANOEL DIAS** constatou a presença de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária no qual verificou-se que após reunião por meio eletrônico da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças as comissões exararam pareceres favoráveis aos Projetos de Lei do Executivo nsº 15/20; 22/20; 23/20; 24/20; 26/20; 27/20; 30/20 e 32/20, bem como parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 01/20 que “*Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Capivari do Sul, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.*” Diante dos pareceres favoráveis das Comissões o **PRESIDENTE** deu início a **ORDEM DO DIA** e colocou respectivamente os **Projetos de Lei do Executivo nsº 15/20; 22/20; 23/20; 24/20; 26/20; 27/20; 30/20 e 32/20** em votação, sendo que os referidos projetos foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. A seguir foi posta em votação o **Projeto de Resolução nº 01/2020** que foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Encerrada a Ordem do Dia o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e reiterou que nos termos do Projeto de Resolução nº 01/20 aprovado por todos os presentes todos os serviços da Câmara Municipal ficam suspensos até dia 30/04/2020, podendo este prazo ser prorrogado pela Mesa Diretora, e informou ainda que os vereadores poderão ser convocados para

Sessão Extraordinária que poderá ser de forma eletrônica para discussão e votação de matérias consideradas de urgência e o dia e hora deverá ser comunicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, sendo que esta comunicação também poderá ser realizada de forma eletrônica.

Vereador MANOEL DIAS
Presidente

Vereador ROBERTO CAMARGO
1º Secretário

Vereador PAULO SILVA
Vice-Presidente

Vereadora SANDRA CARDOSO
2ª Secretária

Vereadora ELIS BUENO
(atestado médico anexo)

Vereadora FABIANA COSTA

Vereador JOEL VARGAS

Vereador JOSUÉ DUTRA

Vereador RENATO LEAL